PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2022.04.12
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara/Terça- Feira, 12 de Abril de 2022 | Número 486

DECRETO

= DECRETO Nº. 1.528, DE 12 DE ABRIL DE 2022 =

"Revoga o ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 1.508/22, e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.508, de 03 de janeiro de 2022, que instituiu o Calendário de Feriados para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Altera o Decreto Municipal nº. 1.508 de 03 de Janeiro de 2022, e revoga o ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 12 de Abril de 2022.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA, publicada e arquivada na forma da lei.
Jeriquara, data supra

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Ismael Donizete Vieira Borges – Presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Pedro Massino Neto – Vice-presidente
JERIQUARA/SP	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico	Áurea de Paula Costa Ribeiro – 1º Secretaria
www.jeriquara.sp.gov.br	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Luiz Paulo Vaz Machado – 2º Secretario
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Carlos Roberto de Souza
Fone: (16) 3134-8700	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Júlio Cézar Cintra Borges
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Marcos Sebastião dos Santos
	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Luciana Maria Dias Bispo

NESTA EDIÇÃO:	Página
Decreto	01
Expediente	01